



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 146/2021 AD REFERENDUM DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003 SEMSA/CMS de 18.06.2021 que aprovou o Projeto de ampliação da Ala obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Federal Átila Lins, para a ampliação da estrutura física da ala obstétrica, bem como a proposta para aquisição de equipamentos para estruturação da mesma, conforme descrição a seguir:

Descrição da Emenda	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Ampliação do Hospital	911510/21-004	R\$ 3.500.000,00
Aquisição de Equipamentos	11510.924000/1210-04	R\$ 1.499.957,00

**CONSIDERANDO** que tais propostas já foram avaliadas pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB;

**CONSIDERANDO** que o prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde encerra-se em 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 014934/2021 SIGED que dispõe sobre proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida, tendo em vista a tratar-se de matéria de extrema relevância e URGÊNCIA.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de julho de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

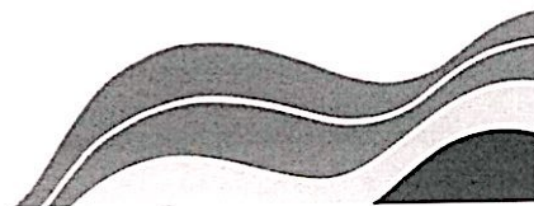
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 146/2021 AD REFERENDUM datada de 12 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 07.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 146/2021 AD REFERENDUM DE  
12 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003 SEMSA/CMS de 18.06.2021 que aprovou o Projeto de ampliação da Ala obstétrica do Hospital Regional de Coar/AM;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Federal Átila Lins, para a ampliação da estrutura física da ala obstétrica, bem como a proposta para aquisição de equipamentos para estruturação da mesma, conforme descrição a seguir:

Descrição da Emenda	da	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Ampliação Hospital	do	911510/21-004	R\$ 3.500.000,00
Aquisição Equipamentos	de	11510.924000/1210-04	R\$ 1.499.957,00

**CONSIDERANDO** que tais propostas já foram avaliadas pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB;

**CONSIDERANDO** que o prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde encerra-se em 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 014934/2021 SIGED que dispõe sobre proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo;

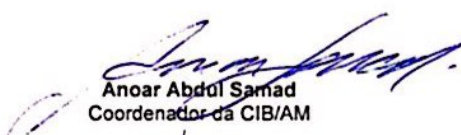
**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida, tendo em vista a tratar-se de matéria de extrema relevância e URGÊNCIA.


**RESOLVE:**


**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a proposta de ampliação da área obstétrica do Hospital Regional de Coari/AM, Dr. Odair Carlos Geraldo  
**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de julho de 2021.**

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, em exercício, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 146/2021 AD REFERENDUM, datada de 12 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 07.06.2021.

  
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde